



**SÚMULA:** "Concede Licença Maternidade a Servidores Públicos Municipais, conforme menciona".

O Excelentíssimo Senhor, **Eduardo Flaúsino Vilela**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios de legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER Licença Maternidade com base na Lei Complementar nº 010/2008 180(cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade a Servidora **MARIA ALVES MARTINS MELO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/11/2017 a 26/05/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação em contrário.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017.

**Eduardo Flaúsino Vilela**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 333/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Súmula: "Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, o Sr. **Eduardo Flaúsino Vilela**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Público nº 001/2017, que será composta pelos seguintes Componentes:

- I - Presidente: ELAINE CLAUDIA DO NASCIMENTO FREITAS
- II - Membro: DURCE SOARES DA SILVA
- III - Membro: CLAUDINEIA FIALHO GARCIA

**Parágrafo Único:** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017.

**Eduardo Flaúsino Vilela**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 334/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Súmula: "Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, o Sr. **Eduardo Flaúsino Vilela**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, que será composta pelos seguintes Componentes:

- I - Presidente: FELIPE MARQUES DE AQUINO
- II - Membro: HELOIZA GONCALVES MONTORO MARTINS
- III - Membro: CELITA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA

**Parágrafo Único:** A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017.

**Eduardo Flaúsino Vilela**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 335/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Sr. **Eduardo Flaúsino Vilela**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação

do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito à licença prêmio aos servidores públicos municipais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença prêmio de 90(noventa) dias ao servidor **MARCELIO JOSE DOURADO**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013.

**Art. 2º** - Determina ainda que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 336/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Sr. **Eduardo Flaúsino Vilela**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito à licença prêmio aos servidores públicos municipais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença prêmio de 30(trinta) dias a servidora **ELIANA MARTINS DE SOUZA SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013, devendo a requerente usufruir do saldo remanescente da licença após transcorrer o período previsto no § 1º do Artigo 126 da Lei Complementar 009/2006.

**Art. 2º** - Determina ainda que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de Dezembro de 2017.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 338/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

**SÚMULA:** "DESIGNA CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor, **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

**Art. 1º** - DESIGNAR a Sr.<sup>a</sup> **Junia Cristina Marques das Neves**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 01 de Dezembro 2017, conforme a lei federal 8.069/90 e lei municipal 655/2015 considerando o resultado das eleições para conselheiro tutelar do município, realizada dia 04/10/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 01 de Dezembro 2017.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER AS URGÊNCIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-DEMAEG**, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **13 de dezembro de 2017**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@guiratinga.mt.gov.br](mailto:licitacao@guiratinga.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertília, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.